



Prefeitura do Município de Jandira

Grande São Paulo

Rua Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jardim São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 CNPJ/MF n.º 46.522.991/0001-73 Inscrição Estadual Isenta Fone: 4619-8200

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO

A Prefeitura Municipal de Jandira, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamamento Público Emergencial, para contratação temporária de profissionais, para atender as necessidades de combate ao Coronavírus – COVID 19, para lotação nas unidades de saúde de urgência e emergência, exclusivas para atendimento de COVID-19 e/ou na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24Hs da rede pública municipal de saúde, conforme ato de lotação fundamentado na necessidade de cada unidade e para atender à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito na Divisão de Velório e Cemitério Municipal, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.302 de 23 de abril de 2020 e Lei Municipal nº 2270 de 05 de setembro de 2019.

➤ **As Inscrições serão realizadas no período de 05 de Maio de 2020 (Terça -feira) à 11 de Maio de 2020 (Segunda-feira).**

As inscrições online: serão recebidas a partir das 00h01m do dia 05 de Maio de 2020 até as 23h59m do dia 11 de Maio de 2020, por meio do recebimento de FICHA DE INSCRIÇÃO + CURRÍCULO + COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE +COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL + QUALIFICAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO (para os cargos de Enfermeiro do Sistema Municipal de Saúde/Temporário e Técnico de Enfermagem do Sistema Municipal de Saúde/Temporário) através do e-mail chamamentosaude@jandira.sp.gov.br para os cargos da área de saúde) e e-mail chamamentocoveiro@jandira.sp.gov.br (somente para o cargo de coveiro).

- **As inscrições presenciais:** serão recebidas nos seguintes endereços, no período de 05 à 11 de Maio (exceto sábado e domingo), onde será disponibilizada a Ficha de Inscrição para preenchimento manual e onde o candidato deverá entregá-la preenchida, anexando-se os documentos listados no item.

Para os cargos de: ENFERMEIRO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE/TEMPORÁRIO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE/TEMPORÁRIO: **Secretaria Municipal de Saúde** - no endereço: Rua Salomão Barjud nº 250 –Parque Municipal Carlos Piteri – no horário das 09 as 16 horas.

Para os cargos de Coveiro/TEMPORÁRIO: **Secretaria Municipal de Obras** no endereço: Rua Elton Silva nº 450 – Parque Municipal Carlos Piteri (atrás do Teatro Municipal) – no horário das 09 as 16 horas

Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente chamamento publico e, o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

O presente edital e qualquer ato do mesmo estará disponível no endereço eletrônico www.jandira.sp.gov.br, e seu extrato no no Jornal Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos

- **Está contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo, em conformidade com Lei Municipal nº 2270 de 05 de setembro de 2019, por tempo determinado de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses.**

CARGO / REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS/ RESERVAS	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
ENFERMEIRO SMS TEMPORÁRIO	150 horas/M 30 H/S escala de plantão 12 x 36	5 VAGAS/ 195 VAGAS DE RESERVA	Unidades de saúde exclusivas para atendimento COVID-19 e UPA 24Hs.	R\$ 3.168,09 + 20% insalubridade do salário mínimo vigente + vale alimentação
TÉCNICO DE	150 horas/M	40 VAGAS/	Unidades de	R\$ 1.442,00 + 20%

ENFERMAGEM SMS / TEMPORÁRIO	30 H/S escala de plantão 12 x 36	210 VAGAS DE RESERVA	saúde exclusivas para atendimento COVID-19 e UPA 24Hs	insalubridade do salário mínimo vigente
COVEIRO TEMPORÁRIO	40 H/S possibilidade de escala de plantão 12 x 36	5 VAGAS/ 15 VAGAS DE RESERVA	Velório e Cemitério Municipal	R\$ 1.045,00 + 40% insalubridade do salário mínimo vigente

*** Obs.: A existência de vagas de reserva não obriga a convocação de todos os classificados.**

Benefícios

A) Cartão Alimentação - Lei Municipal nº 1638 de 11 de Julho de 2007, alterada pela, Lei Municipal nº 2225 de 20 Junho de 2018. Sendo efetuado o pagamento conforme a Lei, para contratados com vencimento até 04 (quatro) Salários Mínimos Vigentes.

B) Auxílio Transporte - Lei Municipal nº 1775 de 19 de Maio de 2009. Sendo efetuado o pagamento conforme Lei, para contratados com vencimento até 03 (três) Salários Mínimos Vigentes.

- O Chamamento Público Emergencial será regido por este Edital e pelos princípios gerais do Direito que norteiam os atos administrativos municipais.

Jandira, 04 de Maio de 2020

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal de Jandira